

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 01 / 2023

NOMEIA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Sr. José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº. 8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de 17de Junho de 2002.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Pregoeiro Titular:

Titular:

Angela Aparecida Carvalho Santos

Rua José Bráulio Junqueira de Andrade 110 A- Cruzília MG

Suplente:

Luana Andrade Oliveira

Art. 2º- A Sra. **Ângela Aparecida Carvalho Santos** fica nomeada e Designada para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art.3º- Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Anderson Henrique Silva

Joaquim Orlando Alves

Art.4º- A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de **02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**

Art. 5º- Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º- Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/2002.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília-MG, 02 de Janeiro de 2023.

José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal de Cruzília (MG).

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 02/2023

NOMEIA COMISSÃO DE FESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão de Festas do Município de Cruzília MG, os seguintes:

- 1) - Gisely de Souza Maciel.
- 2) - Polyana de Assis Reis.
- 3) - Fábio Henrique Ferreira Mendes.

Art.2º- A Presidência da referida comissão, será a cargo do Sra. Gisely de Souza Maciel.

Art.3º-Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2023.

José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal de Cruzília (MG).

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 03 / 2023.

Nomeia e Designa membros para compor a comissão do Patrimônio do município de Cruzília-mg, para o exercício de 2023.

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a comissão municipal do patrimônio:

- 1- Amanda Maciel Pereira (Patrimônio)
- 2- Renan Alves Rezende (Almoxarifado)
- 3- Adilson da Silva Vitória (Ass. Social)
- 4- Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro (Educação)
- 5- Bruna Oliveira Nunes. (Saúde)
- 6- Ana Paula Maciel Pereira (Compras)
- 7- Gisely de Souza Maciel (Cultura)

Art.2º A presidência da comissão, será a cargo da Sra. Amanda Maciel Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 02 de Janeiro de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito municipal

RENATA MACIEL DA SILVA

Secretaria municipal

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 04 / 2023.

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação:

Membros Efetivos:

- 1-Angela Aparecida Carvalho Santos
- 2-Luana Andrade Oliveira
- 3-Polyana de Assis Reis

Membros Suplentes:

- 1- Jardel Rocha Da Silva.
- 2- Gisely de Souza Maciel.

Art.2º- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei Complementar nº 004 de 05/11/2013.

Art.3º- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação será a cargo da Sra. Ângela Aparecida Carvalho Santos.

Art.4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito municipal

RENATA MACIEL DA SILVA

Secretaria municipal

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Designa os senhores (as): Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro - Secretário de Educação, Renata Maciel da Silva - Secretária Executiva de Gabinete, Anderson Henrique Silva - Secretário de Administração, João Eugênio Magalhães Ferreira - Secretário da Fazenda, Heleno Arantes Alvarenga - Secretário de Obras, Gisely de Souza Maciel - Secretária da Cultura, Gilsilea de Souza Arantes - Secretária de Saúde, Adilson Da Silva Vitória - Secretário de Assistência Social, Joaquim Orlando Alves - Secretário de Meio Ambiente, designa como responsáveis pelas liquidações das notas de empenho da Prefeitura Municipal de Cruzília, em todos os departamentos necessários, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, notadamente pela portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de janeiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito municipal

Renata Maciel da Silva

Secretaria Executiva de Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Nomeia responsáveis para as publicações do portal da transparência da prefeitura municipal de Cruzília, a Senhora Ana Paula Maciel Pereira, para as publicações do setor de compras, Angela Aparecida Carvalho Santos, para as publicações do setor de licitação, Heleno Arantes Alvarenga, para publicações de Convênios, Norma Maria Gonçalves de Souza, para publicações do setor Contábil.

Art. 2º Revoga-se as Disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de janeiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito municipal

Renata Maciel da Silva

Secretaria Executiva de Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 07 / 2023.

DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 1.812 de 17 de setembro de 2007, que cria o Controle Interno no Município;

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Controle Interno Municipal neste exercício financeiro de 2023, cuja Presidência será exercida pelo primeiro membro abaixo indicado:

I - Adm. Ana Paula Maciel Pereira (CRA-MG nº 01-052224/D).

II – Messias Helena de Rezende Ferreira (servidora efetiva).

III - Thaila Maciel Pereira Brito (servidora efetiva).

Art. 2º. Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, conforme previsto pelo §2º do art.5º da lei 1812/2007.

Parágrafo Único. A gratificação em nenhuma hipótese será incorporada ao vencimento dos servidores, fazendo jus apenas enquanto permanecerem integrantes do Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

RENATA MACIEL DA SILVA

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 08/2023

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZÍLIA – MG

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzília – MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Teresa Regiane de Faria (Titular)
- Adilson da Silva Vitória (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Fernanda Rodrigues Lima (Titular)
- Ana Lúcia de Lima Fidelis (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Verônica Raquel de Lima Alves (Titular)
- Luzia Helena Arantes Meireles (Suplente)

Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo:

- Fábio Henrique Ferreira Mendes (Titular)
- Polyana de Assis Reis (Suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:



Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, Lar da Criança

Adeodato dos Reis Meirelles:

- Juliana Aparecida Xavier Campos (Titular)
- Sílvia Sousa Santos (Suplente)

Representantes da Escola Especializada – APAE

- Laís Rodrigues Ribeiro (Titular)
- Viviane Lopes Dias Santos (Suplente)



Rua: Samuel Lemos Gonçalves s/n – Vila Vicentina – Cruzília – MG – 37445-000
TELEFONE (35) 99156 1081

Representantes dos clubes Esportivo Sete de Setembro Futebol Clube e Ypiranga Atlético

Clube:

- Francisca Izabel Rodrigues Arantes (Titular)
- Damião de Souza Oliveira (Suplente)

Representantes das Igrejas Católicas e Assembleia de Deus no Município de Taubaté:

- Maria das Graças de Arantes Rocha (Titular)
- Ana Paula da Silva Oliveira (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 09 de Janeiro de 2023



José Carlos Maciel de Aickmin
Prefeito Municipal de Cruzília – MG



Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete.



PORTARIA Nº 09/2023

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZÍLIA – MG**

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do Município de Cruzília – MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Teresa Regiane de Faria (Titular)
- Adilson da Silva Vitória (Suplente)
- Michele das Graças Barbosa Flausino (Titular)
- Cíntia Maria de Arantes (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Lúcia de Lima Fidelis (Titular)
- Fernanda Rodrigues Lima (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Betânia Maciel (Titular)
- Arielle Rezende Maciel (Suplente)

Secretaria Municipal da Fazenda:

- Rubens Ribeiro Arantes (Titular)
- João Eugênio Magalhães Ferreira (Suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Escola Especializada – APAE

- Viviane Lopes Dias Santos (Titular)
- Laís Rodrigues Ribeiro (Suplente)

Representantes de atendimento ao Idoso – Asilo Ozanan:

- Cristiane Suelen Pereira Massafera (Titular)
- Francisca Izabel da Rocha (Suplente)

Usuários das políticas de Assistência Social:

- Cassiana Helena da Silva Gonzaga (Titular)

Rua: Samuel Lemos Gonçalves, S/N – Vila Vicentina – Cruzília – MG – 37445-000

TELEFONE (35) 99156 1081



- Shirley Maciel de Souza (Suplente)

Representantes dos Trabalhos da Área de Assistência Social:

- Rossana Leite Magalhães (Titular)
- Natália Ewerton Cobra de Castro Maciel (Suplente)
- Ana Carmen Pontes Silva (Titular)
- Maria Magalhães de Paula Ferreira (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 09 de Janeiro de 2023

José Carlos Maciel de Alckmín
Prefeito Municipal de Cruzília – MG

Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete.

Rua: Samuel Lemos Gonçalves, S/N – Vila Vicentina – Cruzília – MG – 37445-000

TELEFONE (35) 99156 1081

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 10/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO E JOGOS ABERTOS DE 2023.

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão:

- 1) - Fábio Henrique Ferreira Mendes.
- 2) - Renata Maciel da Silva.
- 3) - Anderson Henrique Silva.
- 4) - Paulo Roberto da Silva.

Art.2º- A Presidência da referida comissão, será a cargo do Srº Fábio Henrique Ferreira Mendes.

Art.3º- Os membros serão responsáveis pela organização dos eventos e de todas decisões que se fizer necessárias.

Art.4º- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 10 de Janeiro de 2023.

José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal de Cruzília (MG).

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA EXECUTIVA DE Nº 011/2023.

DISPÕES SOBRE SESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de nº2.123 de 08 de janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.123 de 08 de janeiro de 2013, que autoriza a sessão de servidores públicos para órgãos da administração pública;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público CIMAG é um órgão das administração pública, já que presta contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emite Nota de Empenho, exercendo outras atividades inerentes a área pública;

CONSIDERANDO que o Município de Cruzília é filiado ao Consórcio Público CIMAG, através de lei específica, quando ratificou o protocolo de intenção;

CONSIDERANDO a implantação da nova Lei de Licitações neste exercício de 2023, quando os trabalhos Agente de Contratação deverá ser exercido por servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público CIMAG realizada licitações compartilhadas e que ainda não realizou concurso público, sendo necessária a aludida sessão, por questões de legalidade;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica autorizada a Sessão da Servidora efetiva do Município de Cruzília **ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS** para atuar como Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, com sede na cidade de Caxambu.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 2º. A sessão autorizada será de 04 (quatro) visitas mensais, na sede do Consórcio, para cumprir expediente de 08 horas diárias;

Art. 3º. A sessão será sem nenhum ônus para o Município de Cruzília;

Art. 4º. Todas as despesas da aludida sessão serão de responsabilidade do Consórcio Público CIMAG, inclusive o pagamento da gratificação do cargo;

Art. 5º. A sessão da servidora será da data de publicação desta Portaria, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. A sessão deverá ser regulamentada através de Contrato de Programa a ser firmado pelo Consórcio Público CIMAG e o Município de Cruzília.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 10 de janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKIMIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO EM CARGO COMISSIONADO

O Exmo. Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sobretudo as que lhe conferem a Lei Complementar de nº 003, de 08 de janeiro de 2013,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Dr. GIOVANNI CARUSO TOLEDO, inscrito na OAB/MG sob o nº 108371, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Município de Cruzília.

Parágrafo Único. Devida remuneração mensal observará o determinado pelo ANEXO I-A da Lei Complementar de nº 004, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, MG, 10 de janeiro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 13/ 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetiva em assembleia e eleição, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026, os seguintes membros em conformidade com os órgãos representativos:

I- Representantes do Poder Executivo:

Iara de Souza Antunes Maciel

Amanda Maciel Pereira

Suplentes:

Matheus Furriel da Silva

Simone Furtado Pereira

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Renata Furtado de Souza Castro

Suplente:

Vanilda Terezinha Afonso Rocha

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Fernanda Rodrigues Lima

Suplente:

Ivanete dos Santos Arantes

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

IV- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Maura Maciel Rocha

Suplente:

Simone Cândida da Silva

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Francielle Rocha Junqueira Alves

Adriana Maciel Pereira

Suplentes:

Valdete da Rocha Souza

Margarete de Fátima R Vieira

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Anderson da Silva Vitória Filho

Suplente:

Rossana de Cássia Prado

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Entidades Secundaristas:

Kaylan Carvalho Almeida

Suplente:

Carlos Daniel Teodoro

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

Suplente:

Izabel Cristina Costa

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Sidély de Fátima Rocha

Suplente:

Alexandre Souza Santos

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será a cargo da Sra. Iara de Souza Antunes Maciel e a Vice-presidência será a cargo da Sra. Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, considerando a Lei 1.788, de 27 de março de 2007 que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 02/01/2023.

Cruzília(MG), 13 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691 Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MACIEL
DE ALCKMIN:25840711691

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

PORTARIA Nº 14 / 2023

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Atualizar os membros do Conselho Municipal de Educação, com funções de planejar e auxiliar a educação a nível municipal.

Art. 2º - Nomear membros para o Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei nº 838/90 de 12 de novembro de 1990 e Lei Federal nº 5692, de 1º de agosto de 1971 e na Lei Complementar nº3, de 28 de dezembro de 1972:

Presidente:

Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro

Vice presidente:

Iara de Souza Antunes Maciel

Primeiro Secretário:

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

Suplente:

Thais Ribeiro

Segundo Secretário:

Liliana Leite Penha

Suplente:

Simone Cândida da Silva

Primeiro Tesoureiro:

Evanize Pereira de Souza Reis

Suplente:

Juliana Oliveira Barros de Souza

Segundo Tesoureiro:

Néria Simoni Ferreira da Silva

Suplente:

Bernadete da Conceição Souza Pereira

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Representante da Rede Municipal:
Francielle Rocha Junqueira Alves
Marília Aparecida Esteves Pereira Mori
Ana Paula Silva Oliveira Cardoso
Rogéria Sabina Maciel de Souza Meireles
Romilda Maciel Pereira

Representante da Rede Estadual:
Elenita Alves da Silva Dias

Suplente:
Luciana de Souza Andrade

Representante da Câmara Municipal:
Bruno Maciel de Arantes

Suplente:
Rosângela Nascimento de Castro Santos

Representante da Associação de Bairro:
Gleibson Hesley Machado de Souza
Benigno Francisco da Silva

Representante de Entidade Assistencialista:
Viviane Lopes Dias Santos

Suplente:
Delsângela Vilela Diniz Rezende

Art. 3º - Os membros do Conselho escolhidos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 01/01/2023.

Cruzília (MG), 13 de janeiro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691 / Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 15 / 2023.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA UNIDADE ESCOLAR

PORTARIA:

Art. 1º. Fica designado o funcionário efetivo, Heleno Silva de Souza, Auxiliar administrativo, do município de Cruzília- MG, para atuar na escola Carrossel, onde irá executar as seguintes atividades / secretaria:

- Responsável por planejar, coordenar e executar todos os trabalhos administrativos da escola dentro dos prazos estabelecidos, e também de participar das reuniões pedagógicas e de gestão escolar, com parceria direta com o diretor.
- Organizar os documentos, conseguir as assinaturas necessárias, registrar e atualizar todas as informações e até preparar a entrada de cada aluno em turmas adequadas.
- Expedir e assinar documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros. Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados. Executar a redação e a gestão de correspondência. Organizar, preparar e agendar reuniões e demais atividades administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília, 17 de Janeiro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

ATOS DO JURÍDICO

REQUERENTE:

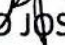
Exmo. Senhor José Carlos Maciel de Alckmin

DD. Prefeito Municipal de Cruzília

Solicita o Chefe do Executivo do Município de Cruzília, manifestação deste jurídico sobre requerimento do Servidor Heleno Silva de Souza, RECOMENDANDO seja elaborada competente Portaria Executiva, sobre seu remanejamento, devendo fazer constar que foi por conveniência administrativa e interesse público.

Torna-se necessária Portaria, para fazer constar do histórico funcional do servidor.

Cruzília, 10 de janeiro de 2023.


ADRIANO JOSÉ SENADOR
OAB/MG 54.948
ASSESSOR JURÍDICO

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 16/2023.

EXONERA SERVIDOR E NOMEIA.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sr.ª Gisele de Souza Silva, do cargo de chefe do departamento de educação, nomeado pela portaria de Nº 02 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada, a Sr.ª Gisele de Souza Silva para o cargo de chefe do departamento de apoio administrativo, expediente, comunicação, transporte e serviços gerais.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília, 19 de janeiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 17/2023.

EXONERA SERVIDOR E NOMEIA.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr.º Walter Pedro Maciel, do cargo de chefe do departamento de apoio administrativo, expediente, comunicação, transporte e serviços gerais, nomeado pela portaria de Nº 39 de 05 de Março de 2021.

Art. 2º Fica nomeado o Sr.º Walter Pedro Maciel, para o cargo de chefe do departamento de contabilidade.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília, 19 de janeiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 18/2023.

EXONERA SERVIDOR E NOMEIA.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:


Art. 1º Fica exonerada, a Sr.ª Marília da Silva Inácio, do cargo de chefe do departamento de contabilidade, nomeada pela portaria de Nº 02 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada, a Sr.ª Marília da Silva Inácio, para o cargo de chefe do departamento do ensino infantil.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília, 19 de janeiro de 2023.


José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 19 / 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação:

I- Membros Efetivos:

- a) Angela Aparecida Carvalho Santos
- b) Luana Andrade Oliveira
- c) Polyana de Assis Reis

II- Membros Suplentes:

- a) Jardel Rocha Da Silva.
- b) Poliene Inácia da Silva.

Art.2º- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei Complementar nº 004 de 05/11/2013.

Art.3º- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação será a cargo da Sra. **Ângela Aparecida Carvalho Santos.**

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 04/2023.

Cruzília, 24 de Janeiro de 2023.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito municipal


RENATA MACIEL DA SILVA

Secretaria Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 20 / 2023.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA UNIDADE ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:


Art. 1º Fica lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Carrossel, o servidor efetivo, Heleno Silva de Souza, Auxiliar Administrativo, de matrícula nº 1272.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 15/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília, 24 de Janeiro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 21 / 2023

Nomeia Coordenador Municipal da Educação

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica nomeada, a Sr.ª Iara de Souza Antunes Maciel, para o cargo de coordenador do órgão Municipal da Educação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Cruzília, 30 de janeiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 22 / 2023.

EXONERA SERVIDOR E NOMEIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr.º Marcelo Camilo da Silva, do cargo de chefe do departamento de Merenda Escolar, nomeado pela portaria de Nº 02 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado, o Sr.º Marcelo Camilo da Silva, para o cargo de chefe do departamento de Manutenção da Frota.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 01 de Fevereiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 23 / 2023.

NOMEIA SERVIDOR

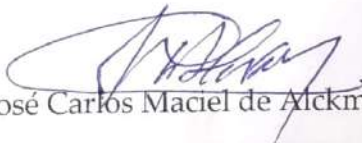
O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sr.^a Francielle Rocha Junqueira Alves, **para o cargo de chefe do departamento de Merenda Escolar.**

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 01 de Fevereiro de 2023.


José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 24 / 2023

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica exonerado **A PEDIDO**, o Sr.º Wanderson de Castro Braga, nomeado pela portaria de Nº 96 de 21 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Cruzília, 02 de Fevereiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 026/2023

Dispõe sobre a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 007, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

PORTARIA:

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG será realizada no dia 02 de junho de 2023, das 08:00h às 13:00h.

Art. 3º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG realizar-se-á no "Salão Nobre da Ventania Vereador José Mângia Pereira", localizado à Rua Carlos Magno de Barros Mori, S/N, Bairro Nossa Senhora Imaculada Conceição, nesta cidade.

Art. 4º. A Conferência Municipal será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

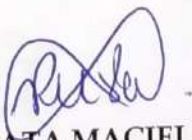
Art. 6º. Os delegados eleitos na Conferência Municipal participarão da Conferência Regional de Assistência Social, e serão escolhidos conforme Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e Regimento Interno da Conferência.

Art. 7º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do trabalho as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 16 de Março de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 27/2023.

EXONERA SERVIDOR E NOMEIA.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr.º Walter Pedro Maciel, **do cargo de chefe do departamento de contabilidade**, nomeado pela portaria de Nº 17 de 19 de janeiro de 2023.

Art.2º Fica nomeado o Sr.º Robson Maciel de Souza, para o cargo de **chefe do departamento de contabilidade**.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 03 de Abril de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 28 / 2023

ALTERA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Srº. José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº. 8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de 17de Junho de 2002.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Pregoeiro Titular:

Titular:

Adilson da Silva Vitória

Rua José Henrique de Carvalho,77, Kennedy- Cruzília MG

Suplente:

Luana Andrade Oliveira

Art. 2º- O Srº. Adilson da Silva Vitória fica nomeado e Designado para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art.3º- Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Anderson Henrique Silva

Renata Maciel da Silva

Art.4º- A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

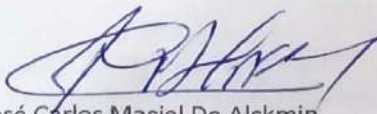
Art. 5º- Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º- Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/2002.

Art. 7º- Fica revogada integral a portaria 01/2023.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília-MG, 06 de Abril de 2023.



José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal de Cruzília (MG).

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 29 / 2023.

ALTERA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação:

I- Membros Efetivos:

- a) Adilson da Silva Vitória (Comissionado)
- b) Luana Andrade Oliveira (Efetiva)
- c) Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro (Efetiva)

II- Membros Suplentes:

- a) Simone Furtado Pereira.
- b) Poliene Inácia da Silva.

Art.2º- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei Complementar nº 004 de 05/11/2013.

§ 4º **Gratificação da Comissão de Licitação:** Fica o executivo municipal autorizado a conceder gratificação aos membros efetivos da comissão permanente de licitação, não acumuláveis.

Inciso I: A gratificação de que trata o inciso anterior será de 50% (cinquenta por cento) do valor de I (uma) UFC (Unidade Fiscal de Cruzília), por processo licitatório.

Inciso II: A gratificação da comissão de licitação aplica-se aos procedimentos licitatórios, em todas as suas modalidades, inclusive dispensa e inexigibilidade.

Art.3º- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação será a cargo do Srº. Adilson da Silva Vitória.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 04/2023 e 19/2023.

Cruzília, 06 de Abril de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 30 / 2023

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.º Adilson da Silva Vitória, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho, nomeado pela portaria de Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado o Sr.º Adilson da Silva Vitória, para o cargo de chefe de departamento de licitação e contratos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Abril de 2023.


José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 31 / 2023

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica Exonerada a Sr.^a, Vanisse Aparecida de Souza, do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 05 de Abril de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 32 / 2023

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica Exonerada a Sr.ª, Angela Aparecida Carvalho Santos, do cargo de Chefe de Departamento de licitações e contratos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Abril de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 33 / 2023

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª Vanisse Aparecida de Souza, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Abril de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 34 /2023

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS – CMI DE CRUZÍLIA - MG

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Idosos – CMI do Município de Cruzília – MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Vanisse Aparecida de Souza (Titular)
- Maria Magalhães de Paula Ferreira (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Wanderléia de Faria Neves Silva (Titular)
- Anelísia Leal de Souza (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Arielle Rezende Maciel (Titular)
- Nádia Amélia da Silva Oliveira (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- Wellington José Silva de Souza (Titular)
- Patrícia de Francisco Toledo (Suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes de atendimento ao Idoso – Asilo Ozanam:

- Cristiane Suelen Pereira Massafra (Titular)
- Mirlane Teodoro da Silva (Suplente)

Usuários das políticas de Assistência Social:

- Maria José Leite (Titular)
- Fernando de Castro (Suplente)

Representantes de atendimento ao Idoso – Casa de Repouso Nossa Senhora

Aparecida:

- Maria do Socorro Miguel Silva (Titular)
- Reginaldo Urias Pereira (Suplente)

Representantes do Grupo Bem Viver 3ª Idade:

- Inez de Souza Rocha (Titular)
- Francisca Justo de Oliveira Pinto (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 11 de Abril de 2023



José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília – MG

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 35 /2023

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZÍLIA – MG

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzília – MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Teresa Regiane de Faria (Titular)
- Vanisse Aparecida de Souza (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Fernanda Rodrigues Lima (Titular)
- Ana Lúcia de Lima Fidelis (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Verônica Raquel de Lima Alves (Titular)
- Luzia Helena Arantes Meireles (Suplente)

Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo:

- Fábio Henrique Ferreira Mendes (Titular)
- Polyana de Assis Reis (Suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, Lar da

Criança Adeodato dos Reis Meirelles:

- Juliana Aparecida Xavier Campos (Titular)
- Silvia Sousa Santos (Suplente)

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Representantes da Escola Especializada – APAE

- Laís Rodrigues Ribeiro (Titular)
- Viviane Lopes Dias Santos (Suplente)

Representantes dos clubes Esportivo Sete de Setembro Futebol Clube e Ypiranga

Atlético Clube:

- Francisca Izabel Rodrigues Arantes (Titular)
- Damião de Souza Oliveira (Suplente)

Representantes das Igrejas Católicas e Assembleia de Deus no Ministério de

Taubaté:

- Maria das Graças de Arantes Rocha (Titular)
- Ana Paula da Silva Oliveira (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 11 de Abril de 2023

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília – MG



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 36 /2023

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZÍLIA – MG

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do Município de Cruzília – MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Teresa Regiane de Faria (Titular)
- Vanisse Aparecida de Souza (Suplente)
- Michele das Graças Barbosa Flausino (Titular)
- Cíntia Maria de Arantes (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Lúcia de Lima Fidelis (Titular)
- Fernanda Rodrigues Lima (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Betânia Maciel (Titular)
- Arielle Rezende Maciel (Suplente)

Secretaria Municipal da Fazenda:

- Rubens Ribeiro Arantes (Titular)
- João Eugênio Magalhães Ferreira (Suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Escola Especializada – APAE

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- Viviane Lopes Dias Santos (Titular)

- Laís Rodrigues Ribeiro (Suplente)

Representantes de atendimento ao Idoso – Asilo Ozanan:

- Cristiane Suelen Pereira Massafera (Titular)

- Francisca Izabel da Rocha (Suplente)

Usuários das políticas de Assistência Social:

- Cassiana Helena da Silva Gonzaga (Titular)

- Shirley Maciel de Souza (Suplente)

Representantes dos Trabalhos da Área de Assistência Social:

- Rossana Leite Magalhães (Titular)

- Natália Ewerton Cobra de Castro Maciel (Suplente)

- Ana Carmen Pontes Silva (Titular)

- Maria Magalhães de Paula Ferreira (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 11 de Abril de 2023

José Carlos Maciel de Aickmin
Prefeito Municipal de Cruzília – MG

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA 37/2023

NOMEIA COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – COMCULT/GESTÃO 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º: Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão de Eleição:

- Representante da Câmara Municipal de Cruzília

Titular: Marcelo Alves

Suplente: Lúcio Lélis Maciel de Arantes

- Representante da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo

Titular: Polyana de Assis Reis

Suplente: Fábio Henrique Mendes Ferreira

- Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Nilce Maria Rezende Pereira

Suplente: Jorge Inácio Massafera

- Representante da Sociedade Civil

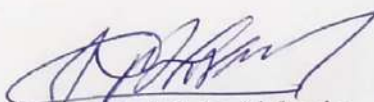
Titular: Caio da Silva Ferreira

Suplente: José Ronaldo Albino

Art. 2º A eleição será no dia 18 de Abril de 2023, das 09:00 as 11:00, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Cruzília –MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília 14 de abril de 2023.


José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 38 / 2023

NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica Nomeada a Sr.ª, Delcia Aparecida de Andrade Paranhos para o cargo de Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 17 de Abril de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

PORTARIA Nº 39 / 2023

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica Exonerada a Sr.^a, Naomi Rocha Alves, do cargo de Nutricionista, nomeada pela portaria de nº 046/2019 em 04 de Novembro de 2019.


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 17 de Abril de 2023.



José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal



Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.

PORTARIA EXECUTIVA DE Nº 040/2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal de nº. 2.123 de 08 de janeiro de 2013, baixa a seguinte:

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.123 de 08 de janeiro de 2013, que autoriza a sessão de servidores públicos para órgãos da administração pública;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público CIMAG é um órgão da administração pública, já que presta contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emite Nota de Empenho, exercendo outras atividades inerentes a área pública;

CONSIDERANDO que o Município de Cruzília é filiado ao Consórcio Público CIMAG, através de lei específica, quando ratificou o protocolo de intenção;

CONSIDERANDO a implantação da nova Lei de Licitações neste exercício de 2023, quando os trabalhos Agente de Contratação deverá ser exercido por servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público CIMAG realizada licitações compartilhadas e que ainda não realizou concurso público, sendo necessária a aludida cessão, por questões de legalidade;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da Servidora efetiva do Município de Cruzília ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS para atuar como Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, com sede na cidade de Caxambu- MG.

Art. 2º. A cessão autorizada será em período integral, de segunda feira a sexta feira, com carga horaria de 40 horas semanais, a serem cumpridas na sede do Consórcio Público CIMAG.

Art. 3º. A cessão será sem nenhum ônus para o Município de Cruzília;


Art. 4º. Todas as despesas da aludida cessão serão de responsabilidade do Consórcio Público CIMAG, inclusive o pagamento da gratificação do cargo;


Art. 5º. A cessão da servidora será do dia 11 de abril de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º. A cessão deverá ser regulamentada através de Contrato de Programa a ser firmado pelo Consórcio Público CIMAG e o Município de Cruzília.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2023.

Cruzília, 03 de maio de 2023


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKIMIN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 041/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR
GERAL DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DO
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

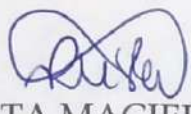
Art. 1º. Fica nomeada a Dra. BÁRBARA HELENA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA, inscrita na OAB/MG sob o nº 106705, para o cargo de Controladora Geral do Município de Cruzília.

Parágrafo Único. Devida remuneração mensal observará o determinado pelo ANEXO I-A da Lei Complementar de nº 004, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, MG, 04 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretaria Executiva do Gabinete

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 42/ 2021/A

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Srº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

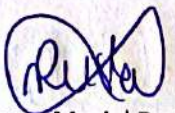
Art. 1º Fica exonerada por motivo de **APOSENTADORIA**, a Srª Ana Maria Vilela Vieira de Souza, Professora, nomeada pela portaria de Nº 014 de 02/08/1999, habilitada em concurso Público.

Art. 2º O servidor em epigrafe, fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme no Art. 1º da lei 673 de 22 de fevereiro de 1985, essa complementação foi extinta partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos retroativos ao dia 19 de Março de 2021.

Cruzília, 22 de Março de 2021.


Jose Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 042/2023

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA COMPOR O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Órgão de Controle Interno do Município de Cruzília os servidores efetivos abaixo relacionados:

I – Maria Eduarda Rezende Maciel.

II – Messias Helena de Rezende Ferreira.

Parágrafo Único. A gratificação pelo desempenho das atividades observará o determinado pelo §2º do art. 5º da Lei Municipal de nº 1.812, de 17 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 07/2023 e demais disposições em contrário.

Cruzília, MG, 04 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

RENATA MACIEL DA SILVA
Secretaria Executiva do Gabinete

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 043/2023

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZÍLIA – MG

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzília – MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Teresa Regiane de Faria (Titular)
- Vanisse Aparecida de Souza (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Izabel Cristina Costa (Titular)
- Ana Lúcia de Lima Fidelis (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Verônica Raquel de Lima Alves (Titular)
- Luzia Helena Arantes Meireles (Suplente)

Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo:

- Fábio Henrique Ferreira Mendes (Titular)
- Polyana de Assis Reis (Suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, Lar da

Criança Adeodato dos Reis Meirelles:

- Juliana Aparecida Xavier Campos (Titular)
- Silvia Sousa Santos (Suplente)

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Representantes da Escola Especializada – APAE

- Laís Rodrigues Ribeiro (Titular)
- Viviane Lopes Dias Santos (Suplente)

Representantes dos clubes Esportivo Sete de Setembro Futebol Clube e Ypiranga

Atlético Clube:

- Francisca Izabel Rodrigues Arantes (Titular)
- Damião de Souza Oliveira (Suplente)

Representantes das Igrejas Católicas e Assembleia de Deus no Ministério de

Taubaté:

- Maria das Graças de Arantes Rocha (Titular)
- Ana Paula da Silva Oliveira (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 35 / 2023.

Cruzília, 04 de maio de 2023

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília – MG

Renata Maciel da Silva
Secretaria Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 044 /2023

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZÍLIA – MG

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do Município de Cruzília – MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Teresa Regiane de Faria (Titular)
- Vanisse Aparecida de Souza (Suplente)
- Michele das Graças Barbosa Flausino (Titular)
- Cíntia Maria de Arantes (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Lúcia de Lima Fidelis (Titular)
- Izabel Cristina Costa (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Betânia Maciel (Titular)
- Arielle Rezende Maciel (Suplente)

Secretaria Municipal da Fazenda:

- Rubens Ribeiro Arantes (Titular)
- João Eugênio Magalhães Ferreira (Suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Representantes da Escola Especializada – APAE

- Viviane Lopes Dias Santos (Titular)
- Laís Rodrigues Ribeiro (Suplente)

Representantes de atendimento ao Idoso – Asilo Ozanan:

- Cristiane Suelen Pereira Massafra (Titular)
- Francisca Izabel da Rocha (Suplente)

Usuários das políticas de Assistência Social:

- Cassiana Helena da Silva Gonzaga (Titular)
- Shirley Maciel de Souza (Suplente)

Representantes dos Trabalhos da Área de Assistência Social:

- Rossana Leite Magalhães (Titular)
- Natália Ewerton Cobra de Castro Maciel (Suplente)
- Ana Carmen Pontes Silva (Titular)
- Maria Magalhães de Paula Ferreira (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 36 / 2023.

Cruzília, 04 de maio de 2023

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília – MG

Renata Maciel da Silva
Secretaria Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 45 / 2023

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Fica Exonerada a Pedido a Sr.ª, Renata Maciel da Silva, do cargo de Secretária Executiva do Gabinete, nomeada pela portaria de nº 001/2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 15 de Maio de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 46/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. **RENATA MACIEL DA SILVA** do cargo de Secretária Executiva do Gabinete, outrora nomeada pela Portaria de nº 001/2021.

Art. 2º. Fica revogada, sem efeitos, a Portaria de nº 45/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, MG, 15 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 47/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os seguintes membros da Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2023:

I - Efetivos:

- a) Adilson da Silva Vitória.
- b) Luana Andrade Oliveira.
- c) José Sérgio da Silva Batista.

II - Suplentes:

- a) Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro.
- b) Poliene Inácia da Silva.

§1º. A presidência da Comissão pertencerá ao Senhor Adilson da Silva Vitória.

§2º. Aos membros efetivos da Comissão é devida a gratificação nos termos do art. 20, §4º, I e II, da Lei Complementar nº 004, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 29/2023 e demais disposições em contrário.

Cruzília, MG, 16 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 048/2023

REVOGA PORTARIA DE Nº 42/2023

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e


CONSIDERANDO o princípio da autotutela, por força do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e do entendimento consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que os atos administrativos podem ser reconsiderados a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de nº 042/2023, que designa servidores para compor o Órgão de Controle Interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

Cruzília, MG, 25 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 049/2023

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS
PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000;

E CONSIDERANDO a Lei de nº 2.279, de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **NORMA MARIA GONÇALVES DE SOUZA** como responsável pelas publicações no Portal da Transparência de Cruzília.

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora **LUANA ANDRADE OLIVEIRA** como responsável pelas publicações no Diário Oficial Eletrônico de Cruzília.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº 06/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 050/2023

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei de nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Pregoeiro do Município de Cruzília o Senhor **ADILSON DA SILVA VITÓRIA.**

§1º. A designação referida no caput é destinada aos pregões presenciais e eletrônicos.

§2º. A suplência à designação será exercida pela Senhora Luana Andrade Oliveira.

Art. 2º. Ficam designados o Senhor Sérgio da Silva Batista e o Senhor Marcelo Camilo da Silva como membros da equipe de apoio à modalidade de pregão.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº 28/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 21 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 051/2023

REVOGA PORTARIA DE Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, por força do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e do entendimento consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que os atos administrativos podem ser reconsiderados a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de nº 010/2023, que designa comissão para organização de festas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023.

Cruzília, MG, 21 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 052/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ANTONIANE SILVA GALLO para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 053/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ALEX MENDONÇA SIOUEIRA para o cargo público de provimento efetivo de ENFERMEIRO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 054/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ANA PAULA JUNQUEIRA PEREIRA** para o cargo público de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 055/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor FABIANO AUGUSTO DE PAULA para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 056/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 057/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e


CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RONILDO GILSON DA SILVA para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 058/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **DIEGO DOS REIS ALMEIDA** para o cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 059/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor FREDSON DE REZENDE OLIVEIRA para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 060/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ROBSON MENEZES ALVES** para o cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 061/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora DANIELE APARECIDA GOMES RODRIGUES para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 062/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ELAINE SANTOS DE PAULA para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 063/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e


CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora CARLA THAYANE DE PAULA GIFFONI CARVALHO para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 064/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARIA EDUARDA MARTINS BATISTA para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 065/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora GABRIELA DA SILVA AMARAL para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 066/2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO o recebimento de manifestação formal de desistência da vaga e pedido de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Senhor JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA do cargo público de provimento efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO, outrora nomeado pela Portaria de nº 056/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 06 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 067/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor FABRÍCIO DOS SANTOS SOARES para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 06 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 068/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora DARA BENVINDO HONÓRIO para o cargo público de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 069/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LEIDIANE MAGELA DE SOUZA** para o cargo público de provimento efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 070/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FRANCISCA CÍNTIA DE OLIVEIRA** para o cargo público de provimento efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 071/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e


CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MARCÍLIO ROCHA DE SOUZA para o cargo público de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 072/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e


CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora EDILAINI DE PAULA FERNANDES para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 073/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **BRUNA SILVA PEREIRA** para o cargo público de provimento efetivo de **SERVENTUAL** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 074/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ANIZIANE ROBERTA NEVES DA ROCHA** para o cargo público de provimento efetivo de **SERVENTUAL** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 075/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;


E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora JULIANA JESUS DE AMORIM para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 076/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;


E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ADRIANA CALHEIROS DE SOUZA MACIEL para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTUAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 077/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;

E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor SYDNEY BARBOSA DA SILVA para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 078/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA ROCHA para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 19 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 079/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **RAFAELA DA SILVA SOUZA** para o cargo público comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 080/2023

NOMEIA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EVENTUAIS TEMPORÁRIAS DURANTE A FESTA DO PEÃO DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e autorizados os servidores WELLITON JOSÉ SILVA DE SOUZA e LUANA ANDRADE OLIVEIRA à fiscalização da atividade eventual temporária durante a Festa do Peão de Cruzília, no Complexo Humano da Ventania, durante dos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 10 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 081/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora NÁDIA AMÉLIA SILVA OLIVEIRA do cargo público comissionado de OUVIDORA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 082/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ISADORA ROCHA RIBEIRO** para o cargo público comissionado de **OUVIDORA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 14 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 083/2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **JOSÉ MOZART DE BRITO** do cargo público efetivo de Ajudante de Serviços Públicos do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 115/1990.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput é decorrente de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 084/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **GISELY DE SOUZA MACIEL** do cargo público comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DOS ESPORTES E TURISMO** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 085/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora POLYANA DE ASSIS REIS do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 086/2023

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora POLYANA DE ASSIS REIS para o cargo público comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DOS ESPORTES E TURISMO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 087/2023

TORNA SEM EFEITOS NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO que o candidato Robson Menezes Alves foi nomeado para o cargo público de provimento efetivo de motorista pela Portaria nº 060/2023;

CONSIDERANDO que o candidato foi convocado e possuía plena ciência de sua nomeação, entretanto não se apresentou, no prazo de 30 dias, para posse e início do efetivo desempenho de suas atribuições;

E CONSIDERANDO as disposições do §1º do art. 35 c/c §1º e §2º do art. 37 da Lei Municipal nº 973, de 28 de março de 1994 (Estatuto do Servidor Público);


RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 060, de 03 de julho de 2023, tornando sem efeitos a nomeação outrora realizada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 17 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 088/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **CLÁUDIA APARECIDA NOVAIS HONÓRIO** do cargo público efetivo de Serventual do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº 151/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 21 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 089/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **GEISLI RESENDE PEREIRA** para o cargo público comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 28 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 090/2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor WELLITON JOSÉ SILVA DE SOUZA do cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 091/2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA do cargo público efetivo de Motorista do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 034/2008.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput é decorrente de aposentadoria por idade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 01 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 092/2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor FRANCISCO CAMILO DE SOUZA do cargo público efetivo de Pedreiro do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 111/1990.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput é decorrente de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 01 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 093/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA DE FUNDO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Senhor **LUCIANO JACKES FERREIRA**, Tesoureiro do Município, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, à movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 51.717.691/0001-80.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 094/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **CLÁUDIA NORREMOSE JUNQUEIRA** para o cargo público comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 095/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **IVANETE DOS SANTOS ARANTES** do cargo público comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 096/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LUCIENE ALVARENGA MACIEL PEREIRA** para o cargo público comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 097/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora MARGARETE DE FÁTIMA RESENDE VIEIRA do cargo público comissionado de COORDENADORA DE ESCOLA RURAL do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 098/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora ANA LÚCIA DE LIMA FIDELIS do cargo público comissionado de COORDENADORA DE CRECHE da Creche Cantinho do Sol do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 099/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora DIRCE MARIA MACIEL do cargo público comissionado de VICE-DIRETORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL da Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 100/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora FRANCISCA IZABEL BARROS DA ROCHA para o cargo público comissionado de VICE-DIRETORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL da Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 101/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ROGÉRIA SABINA MACIEL DE SOUZA MEIRELLES** para o cargo público comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** da Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 102/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor CORNÉLIO VICTOLLO MACIEL para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Cruzília.

Parágrafo Único. Fica autorizado e designado o referido servidor como autoridade municipal para fiscalização administrativa de posturas e obras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 103/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor VANDERLEI SILVA MADEIRA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 104/2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para organização e coordenação do Processo Seletivo de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Cruzília, MG, com fulcro no Decreto nº 2809/2022, que regulamenta a forma de avaliação dos critérios técnicos de mérito e desempenho para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolares.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, sob a coordenação da titular representante da Secretaria Municipal de Educação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:


Titular: Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro.

Suplente: Marília da Silva Inácio.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro.

Suplente: Evanize Pereira de Souza Reis.


Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

III - Representantes da Administração Municipal:

Titular: Anderson Henrique Silva.

Suplente: Matheus Furriel da Silva.

IV - Representantes dos Profissionais do Magistério:

Titular: Girlene Aparecida Arantes Rezende.

Suplente: Maura Maciel Rocha.

V - Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria da Glória de Andrade Silva.

Suplente: Rosinalva Aparecida Arantes.

VI - Representantes do CACS - FUNDEB:

Titular: Iara de Souza Antunes Maciel.

Suplente: Izabel Cristina Costa.

Parágrafo Único. Os membros designados pelo caput do presente artigo não perceberão quaisquer gratificações para o exercício das funções para as quais foram designados.

Art. 3º. Na ausência do titular, o suplente desempenhará suas funções e atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 10 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 105/2023

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção e Julgamento das Propostas de Chamamentos Públicos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I - Vanderlei da Silva Madeira - Representante da Secretaria Municipal da Cultura dos Esportes e Turismo - Presidente;

II - Robson de Souza Andrade - Representante do Legislativo - Membro;

III - Francisco Caetano da Silveira - Representante do Legislativo - Membro;

IV - Ana Olívia Costa de Andrade - Representante da Sociedade Civil - Membro;

V - Ariane Ferreira de Sá Carvalho - Representante da Sociedade Civil - Membro;

VI - Letícia Leite Maciel - Representante da Sociedade Civil - Membro.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Presidente da Comissão.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção e Julgamento, julgar e processar os chamamentos públicos, referente aos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, bem como avaliar a Prestação de Contas dos valores transferidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 16 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 106/2023

EXONERA ACESSOR JURÍDICO DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Dr. GIOVANNI CARUSO TOLEDO do cargo público comissionado de Assessor Jurídico do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 012/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2023.

Cruzília, MG, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 107/2023

NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA EM CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

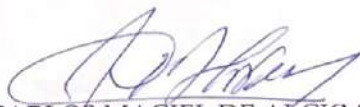
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Dra. THAINA DIANA RODRIGUES SOUZA, inscrita na OAB/MG sob o nº 217825, para o cargo público comissionado de ASSESSORA JURÍDICA do Município de Cruzília.

Parágrafo Único. Devida remuneração mensal observará o determinado pelo Anexo I-A da Lei Complementar nº 004, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 108/2023

DETERMINA PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA PREFEITURA DE CRUZÍLIA/MG, A RESPEITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO que na data de 18/09/2017 o Ministério Público Estadual ajuizou a Ação Civil Pública de nº. 0012784-37.2017.8.13.0208 contra o MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG, aduzindo que o então prefeito Joaquim José Paranaíba realizou diversos "contratos temporários sem a presença dos requisitos legais indispensáveis para tanto", tecendo diversos pontos fáticos e jurídicos para ao final requerer a imposição ao ente público municipal das obrigações de realização de concurso público para provimento dos cargos vagos, da realização de processo seletivo simplificado somente para preenchimento de cargos de natureza efetiva e proceder as contratações temporárias somente nas hipóteses legais;

CONSIDERANDO que em 14/11/2017, a Administração Pública Municipal, representada pelo ex-prefeito Joaquim José Paranaíba e o advogado Dr. Adriano José Senador, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Estadual, assumindo as obrigações de (i) rescindir até a data de 14/11/2018 todos os contratos temporários existentes; (ii) de realizar processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates às Endemias somente para suprir ausência de servidor em razão de férias e afastamento; (iii) realizar a contratação para suprir vagas do PSF, CRAS e CREAS somente obedecendo os critérios do TAC; (iv) havendo vagas de cargos em razão de demissão, exoneração, aposentadoria e falecimento, a contratação temporária pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período desde que justificada e adotadas as providências para a realização de concurso público; e (v) no caso de constatação de contratação temporária sem a presença dos requisitos legais, deverá a Municipalidade imediatamente rescindir o instrumento;

CONSIDERANDO que em 07/12/2017, o TAC foi homologado judicialmente;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

CONSIDERANDO que em 2019 foi realizado o Concurso Público nº. 001/2019 e a sua vigência se estendeu até o dia 21 de julho de 2023, por força da Lei complementar nº. 173/2020 (artigos 8º e 10) e do Decreto municipal nº. 2736/2022;

CONSIDERANDO que as legislações municipais referentes aos cargos públicos não refletem a atual realidade do MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, precisando urgentemente de reforma administrativa nas estruturas dos cargos e vencimentos;

CONSIDERANDO que já foi iniciado o estudo técnico e jurídico para o planejamento e reformulação das Leis municipais, visando coadunar as necessidades públicas à atual situação financeira do MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, em especial para a realização de Concurso Público e Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que pelo limite de gasto de pessoal estabelecido no artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e pelas restrições dispostas no art. 22, parágrafo único, da citada Lei, é forçoso realizar demissões/rescisões de contratos temporários com os devidos remanejamentos de servidores efetivos para cumprir as metas contábeis e fiscais do corrente ano de 2023;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA dispõe de 05 (cinco) servidores efetivos para o cargo público de dentista, vinculados à Equipe de Saúde da Família, Srs. Ana Paula Junqueira Pereira, Luciana Teixeira Guimarães Barros, Gabriela Freitas Ramos, Allan Ferreira Malheiros e Vitor da Silva Maciel, tendo eles a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando lotados na USB Kennedy, USB Brejinho, USB Vida Nova, USB Centro e USB Rural.

CONSIDERANDO que, além dos 05 (cinco) servidores municipais, há também 01 (um) contrato precário de dentista com a Sra. Lucianni Ribeiro Meireles;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, repassa apenas o valor mensal de R\$ 2.025,42 (dois mil e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) para custear os pagamentos de dois profissionais (dentista e auxiliar) do Programa de Saúde Bucal, o que é totalmente insuficiente, carecendo de complementação por verbas próprias do Município;

CONSIDERANDO que no dia 27/10/2023 (sexta-feira) foi realizada reunião presencial com os servidores Srs. Ana Paula Junqueira Pereira, Luciana Teixeira

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Guimarães Barros, Gabriela Freitas Ramos, Allan Ferreira Malheiros e Vitor da Silva Maciel, com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Gilsiléa de Souza Arantes, o Secretário de Administração e Recursos Humanos, Sr. Anderson Henrique Silva, e o Chefe de Gabinete, Sr. Matheus Furriel da Silva, na qual trataram da reestruturação administrativa e dos assuntos da deliberação desta portaria municipal;

CONSIDERANDO, por fim, em total e plena atenção ao princípio da autotutela, por força do art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e do entendimento consagrado na Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal que garante a Administração Pública Municipal o poder de reconsiderar os seus atos administrativos, inclusive este, a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores públicos de provimento efetivo dos cargos de dentistas, Srs. Ana Paula Junqueira Pereira, Luciana Teixeira Guimarães Barros, Gabriela Freitas Ramos, Allan Ferreira Malheiros e Vitor da Silva Macie, deverão desempenhar as atribuições de seus cargos obedecendo estritamente a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo que o horário de trabalho e a lotação (local de trabalho) serão designados pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender o interesse público.

Parágrafo Único. Caso seja necessário o desempenho de carga horária acima das 20 (vinte) horas semanais, as horas extras deverão ser justificadas e não poderão ultrapassar 20 (vinte) horas semanais, totalizando o máximo de 40 (quarenta) horas semanais de atividade.

Art. 2º. Fica determinada a imediata rescisão do contrato precário de trabalho da Sra. Lucianni Ribeiro Meirelles, diante dos motivos expostos neste ato (art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93).

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos ao dia 27 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 109/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora ADRIANA CALHEIROS DE SOUZA do cargo público efetivo de Serventual do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº 076/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 21 de novembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 110/2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **CORNÉLIO VICTOLLO MACIEL** do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 102/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 111/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOSÉ SEBASTIÃO ROCHA PEREIRA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Cruzília.

Parágrafo Único. Fica autorizado e designado o referido servidor como autoridade municipal para fiscalização administrativa de posturas e obras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 06 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 112/2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA PARA A FUNDAÇÃO BARÃO DE
ALFENAS

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.123, de 08 de janeiro de 2013, que autoriza cessão de servidor público para entidade privada com interesse público;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.638, de 13 de dezembro de 2022, que reconhece como de utilidade pública a Fundação Barão de Alfenas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública efetiva do Município de Cruzília, Senhora **GISELY DE SOUZA MACIEL**, à Fundação Barão de Alfenas, entidade privada de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.422/0001-02, com sede na Praça Mons. João Cândio, nº 192, Centro, nesta Cidade de Cruzília, MG.

Art. 2º. A servidora pública municipal cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas dependências do Museu Nacional do Cavalo Mangalarga Marchador e em atividades externas, sob a chefia imediata da Coordenação da Fundação Barão de Alfenas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 113/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora LETÍCIA VILELA FERREIRA do cargo público efetivo de T.N.S. Psicóloga do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº 075/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 114/2023

DETERMINA PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA PREFEITURA DE CRUZÍLIA/MG EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES DISPOSTAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.812, DE 17 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO que na data de 24/10/2023 o Ministério Público Estadual ajuizou a Ação Civil Pública de nº. 5001510-78.2023.8.13.0208 contra o Município de Cruzília, MG, e terceiras pessoas, aduzindo que a Lei municipal nº. 1.812, de 2017, que criou o "Órgão de Controle Interno", possui diversas ilegalidades, entre elas o ato de nomeação de servidores municipais para integrarem o aludido órgão, bem como o pagamento de gratificações;

CONSIDERANDO que os pleitos liminares do Ministério Público Estadual foram acatados, sendo proferida ordem judicial para determinar: (i) a suspensão da Portaria municipal nº. 33/2022; (ii) revogação da nomeação dos integrantes da "Comissão de Controle Interno" e do "Órgão de Controle Interno", cessando-se os pagamentos de gratificações; (iii) que os servidores nomeados cessem a prática de qualquer ato decorrente da nomeação; e (iv) que o prefeito cumpra a decisão judicial;

CONSIDERANDO, por fim, em total e plena atenção ao princípio da autotutela, por força do art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e do entendimento consagrado na Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal que garante a Administração Pública Municipal o poder de reconsiderar os seus atos administrativos, inclusive este a qualquer tempo;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria municipal nº. 033, de 08 de agosto de 2022, já revogada pela Portaria municipal nº. 07, de 02 de janeiro de 2023, a qual, posteriormente, foi revogada pela Portaria municipal nº. 42, de 04 de maio de 2023, que também foi revogada pela Portaria municipal nº. 048, de 25 de maio de 2023, em que pese o excesso, ficam todas elas expressamente revogadas por este ato administrativo, devendo o Departamento de Recursos Humanos providenciar certidão pública dos últimos meses que ocorreram os pagamentos das gratificações dispostas no §2º do art. 5º da Lei municipal nº. 1.812, de 17 de setembro de 2017, aos servidores nomeados/designados em todas as portarias mencionadas.

Art. 2º - Permanece terminantemente proibido o pagamento de quaisquer gratificações advindas da Lei municipal nº. 1.812, de 17 de setembro de 2017, bem como a execução dos atos dispostos na aludida por servidores municipais até ulterior decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 115/2023

**NOMEIA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES EVENTUAIS TEMPORÁRIAS DURANTE
AS FESTIVIDADES DO 75º ANIVERSÁRIO DE CRUZÍLIA**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada e autorizada a servidora pública municipal, Senhora **FRANCISCA CÍNTIA DE OLIVEIRA**, à fiscalização da atividade eventual temporária durante as Festividades do 75º Aniversário de Cruzília, no Complexo Humano da Ventania, de 28 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 26 de dezembro de 2023.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

PORTARIA Nº 116/2023

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os servidores públicos efetivos como membros da Comissão de Inventário para o exercício de 2023, conforme seguinte disposição:

I - Inventário físico e financeiro em Tesouraria:

- a) Adilson da Silva Vitória.
- b) Heleno Arantes Alvarenga.
- c) Nilce Maria Rezende Pereira.

II - Inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:

- a) Jacqueline Alvarenga Magalhães.
- b) Sabrinne Izabel Esteves Pereira Ribeiro.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

c) Heleno Arantes Alvarenga.

III - Inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante:

a) Simone Furtado Pereira.

b) Poliene Inácia da Silva.

c) Adilson da Silva Vitória.

IV - Inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado:

a) Jardel Rocha da Silva.

b) Norma Maria Gonçalves de Souza.

c) Thaila Maciel Pereira Brito.

V - Inventário físico e financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:

a) José Sérgio da Silva Batista.

b) Jacqueline Alvarenga Magalhães.

c) Thaila Maciel Pereira Brito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília